



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000647/2015

Data: 17/04/2015 Horário: 16:53

Legislativo - REQ 117/2015

REQUER A LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ASSINADO PELA CIDADÃ DANIELA LOPES, PROTOCOLADO NESTA CASA EM 07/04/2015, APRESENTANDO O CONTEÚDO NESTE DESCRITO EM PLENÁRIO.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

SEGUE DOCUMENTO ANEXO, ASSINADO PELA CIDADÃ DANIELA LOPES, O QUAL REQUEIRO A SUA LEITURA EM PLENÁRIO, PARA QUE TODOS TENHAM CONHECIMENTO DO FATO DESCRITO.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de Abril de 2015.



Valdecir de Traque
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**



Ao Presidente, Membros da Mesa e Demais Nobres Vereadores da Camara Municipal da Estancia Turística de Ibitinga SP:

Assunto: apresenta, representa e denuncia fato concernente à essa Câmara, nos termos da Lei.

Daniela Lopes, que o presente firma, brasileira, amasiada, Costureira, titular do RG SSP SP nº 33.135.850-5 e do CPF/MF nº 320 673 548 33, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca à Rua Taufik José Kalil nº 329 do Jd. Verona, respeitosamente apresenta-se com este ante Vossas Excelências para, em conformidade com as disposições contidas na Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município e Estancia Turística de Ibitinga, representar, denunciar e apresentar o que se segue para as providências que as circunstâncias se evidenciarem;

" E início do exercício de 2.013, a expoente procurou o Prefeito Florisvaldo em busca do emprego que este havia lhe prometido em campanha, ocasião em que o mesmo disse que já haviam sido preenchidas todas as vagas em comissão;

Dias depois, em consulta médica no particular com o Dr. Marcel Pinto da Costa, a expoente demonstrou sua insatisfação com o Prefeito, momento em que, lhe foi oferecida, pelo mesmo, a oportunidade de trabalhar na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Aceito o convite pela requerente, a mesma teria sido orientada pelo Sr. Marcel Pinto da Costa, de posse de um bilhete subscrito pelo mesmo, à procurar o Sr. Laerte Marque Junior no setor de Recursos Humanos da Santa Casa, onde deveria ser contratada como Copeira, à partir de 06 de Junho de 2.013;

A requerente não mantinha contato direto com o Sr. Marcel nos poucos meses em que trabalhou na Santa Casa, (á não ser uma única vez em que a mesma foi ao consultório do Sr. Marcel, reclamar que não tinha experiência e estava sendo deixada sozinha na cozinha, fato que este me orientou à procurar a Sra, Ana Paula), porém, enquanto esteve em exercício, pôde ouvir de colegas, que, *por recomendação do Sr. Marcel, não mais poderia ser servido o jantar aos funcionários da Santa Casa e também o chá dos acompanhantes dos internados;*

A expoente entende não ser essa a verdadeira atribuição de um cidadão que se apresenta como Vereador pela Municipalidade, daí, apresenta o presente para as devidas providências, informando ainda, que foi demitida, sem justa causa, em 03 de setembro de 2.013. Por conta disso, foi à Camara procurar o Sr. Marcel lhe disse que a sua presença ali poderia prejudica-lo, mandando-me ir embora e procura-lo noutro lugar.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000560/2015
Data: 07/04/2015 Horário: 15:44
Administrativo - OFC 55/2015

Ibitinga SP em 06 de Abril de 2.015

Daniela Lopes
Daniela Lopes